

ANEXO XXIII

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO EM 1º OU 2º INSTÂNCIA

Nome do Médico Veterinário: _____

CRMV – MT n.º: _____

Tendo sido comprovado o descumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso, através do julgamento do Processo Administrativo n.º _____, em () 1º () 2º instância. Notificamos que sua defesa foi considerada () IMPROCEDENTE () PROCEDENTE e portanto V. S^{a.}, adotara a seguinte determinação:

_____(6)

Assinatura e Carimbo do FEDAF do INDEA/M

_____, _____ de _____ de _____.

(7)

Recebi em: _____ / _____ / _____

Assinatura do Recebedor

Três vias: 1ª via Autuado 2ª via Processo 3ª via INDEA/ MT – ULE